



SINDICATO DOS RADIALISTAS PROFISSIONAIS E DOS TRABALHADORES EM
EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARANÁ

SINDIRÁDIO-TV

NOTA DE REPÚDIO

O SINDIRÁDIO-TV tomou conhecimento da notícia veiculada nos canais de imprensa de que a Justiça expediu mandado de prisão em face do locutor apresentador aposentado Sr. Adão Marques, em virtude do cometimento de crime de importunação sexual em ônibus.

Embora não fosse sindicalizado, a conduta criminosa atribuída pelas autoridades públicas ao acusado é contrária a todos os princípios que a entidade vem consolidando na sociedade paranaense em seus mais de 63 anos de história na luta incisiva pelos direitos dos radialistas e trabalhadores em empresas de rádio e televisão. Trata-se de conduta contrária não apenas ao estatuto da entidade, mas aos princípios mais basilares do Estado Democrático de Direito e fere de morte a ética exigida para o exercício desta nobre profissão.

Assim, nesta oportunidade, o SINDIRÁDIO-TV reitera o compromisso com a categoria e com os valores fundamentais do Estado Democrático de Direito e **manifesta o total repúdio a qualquer conduta que assedie tanto moral quanto sexualmente qualquer pessoa.** A entidade, ainda, manifesta solidariedade à vítima e sua família e se coloca à disposição dos órgãos competentes para o que se fizer necessário.

Curitiba-PR, 06 de julho de 2022.

LUCAS TIAGO BAUERMANN
Presidente do SINDIRÁDIO-TV

